

CRIPTOMOEDAS: DIREITOS E IMPACTOS JURÍDICOS

Juliana Hoogevoonink Xavier de Oliveira
Centro Universitário Univel - Cascavel/PR, Brasil.
julianahxavier@gmail.com

Rebeca Corrêa
Centro Universitário Univel - Cascavel/PR, Brasil.
julianahxavier@gmail.com

Resumo: O presente trabalho busca apresentar, entender – com a pretensão de definir – o que de fato é uma criptomoeda e quais são seu impactos no mundo jurídico, tanto a nível nacional, bem como a nível internacional, analisando o seu crescente uso/comercialização e, a partir deste ponto, se o Poder Legislativo tem ou não uma lei estabelecida para tal; como o Poder Judiciário tem lidado com esta inovação; quais são os outros Estados Nacionais que têm criptomoedas suas ou em seus territórios, bem como legislação relacionada e quais são suas questões jurídicas. Ainda como objetivo, analisar os diversos campos em que as criptomoedas interagem com o sistema jurídico. Por fim, procura mostrar possíveis desdobramentos futuros, os quais a atuação, ou a influência direta do uso e aplicação de criptomoedas e sua tecnologia podem gerar a níveis globais. Como esta inovação tecnológica não possui vínculos com Estados nem instituições financeiras tradicionais e perante uma lacuna quanto à uniformização legislativa sobre o tema, carrega consigo desafios jurídicos – desde a insegurança jurídica, passando por diversos âmbitos do Direito, até impactos tanscedentes e correlacionados a fronteiras econômicas e sociais. A pesquisa tem base na abordagem qualitativa, aplicando o método dedutivo, fundamentada por levantamentos e revisões legislativa, documental e bibliográfica. É imperativa a criação de arcabouço legal que contemple a proteção dos direitos dos consumidores e operadores, a segurança das transações, a arreacadação tributária e a finalidade de seu uso regulado.

Palavras-chave: Criptomoedas; Jurídico; Legislação nacional e internacional.

REFERÊNCIAS

AKIYUKI, Asatsuma. Taxation of the Digital Economy: Japan Perspective. In: MONTEIRO, Alexandre; FARIA, Renato; MAITTO, Ricardo. **Tributação da economia digital: desafios no Brasil, experiência internacional e novas perspectivas**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 1192-1193.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Comunicado n. 25.306, de 19 de fevereiro de 2014.** Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=265825. Acesso em: 12 set. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Comunicado n. 31.379/2017, de 16 de novembro de 2017.** Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=352560. Acesso em: 12 set. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução BCB nº 80 de 25 de março de 2021.** Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=80. Acesso em: 28 abr. 2025.

BASELLI, Rubens Barrionuevo. **As disputas de Cost Sharing Agreements envolvendo empresas de tecnologia nos Estados Unidos**. In: MONTEIRO, Alexandre; FARIA, Renato; MAITTO, Ricardo. **Tributação da economia digital: desafios no Brasil, experiência internacional e novas perspectivas**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BENTO, Leonardo Valles. **Sobre a separação Estado – sociedade civil como categoria do pensamento burguês**. Revista Sequência – PPGD UFSC, Florianópolis, v. 21, n. 40, p. 62-86. 2000. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15438/14001. Acesso em: 28 abr. 2025.

BONFIM, Ricardo. **MP do governo coloca IR sobre criptoativos em 17,5% e acaba com isenção; entenda o que muda.** Valor Econômico – São Paulo. Disponível em: https://valor.globo.com/financas/criptomoedas/noticia/2025/06/12/mp-do-governo-coloca-ir-sobre-criptoativos-em-175percent-e-acaba-com-isencoes-entenda-o-que-muda.ghtml. Acessado em: 14 jun. 2025.

CARVALHO, Isabela. **Facebook anuncia oficialmente sua criptomoeda Libra.** Disponível em: https://www.startse.com/noticia/nova-economia/facebook- anuncia-oficialmente-sua-criptomoeda-libra. Acesso em 17 nov. 2024.

CESCONETTO, Bruno Arthur. **Análise do risco de segurança do sitema Blockchain em uma realidade com computadores quânticos.** Relatório final de conclusão de curso. São Paulo: ISNPER, 2018-2019. Disponível em: http://dspace.insper.edu.br/xmlui/bitstream/handle/11224/2568/Bruno%20Arthur%20Cesnonetto%20-%20Relat%c3%b3rio%20Final.pdf?sequence=1. Acessado em: 28 abr. 2025.

CUNHA, Gustavo. **Por que o Banco Central do Brasil (e todos os outros) querem emitir sua moeda digital.** Disponível em: https://www.infomoney.com.br/colunistas/blog-do-cunha/por-que-o-banco-central-do-brasil-e-todos-os-outros-querem-emitir-sua-moeda-digital/. Acesso em 12 set. 2024.

DOS SANTOS, João Vitor Silva. **O comércio e a transação de criptomoedas bitcoin: Regulamentação e fiscalização pelo poder público em prol dos consumidores diante da sua vulnerabilidade.** Grupo de Pesquisa da Faculdade Direito da UFBA. Bahia: set. 2020. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/85225/o-comercio-e-a-transacao-de-criptomoedas- bitcoin-regulamentacao-e-fiscalizacao-pelo-poder-publico-em-prol-dos- consumidores-diante-da-sua-vulnerabililidade. Acessado em 29 abr. 2025.

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION (FBI). **Operation Level Up.** Disponível em: https://www.fbi.gov/how-we-can-help-you/victim-services/national-crimes-and-victim-resources/operation-level-up. Acessado em: 24 jun. 2025.

FIARRESGA, Victor **Manuel Calhabrês. Criptografia e Matemática.** Tese de Mestrado em Matemática para Professores. Lisboa: Universidade de Lisboa – Faculdade de Ciências, 2010. p. 5. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/3647. Acessado em: 28 abr. 2025.

G1 SP E TV GLOBO. **PF investiga uso de criptomoedas para lavar dinheiro do tráfico de drogas em SP; suspeitos movimentaram R$ 20 bilhões**. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/04/29/pf-determina-bloqueio-de-r-20-bilhoes-em-contas-suspeitas-durante-operacao-contra-lavagem-de-dinheiro-do-trafico-em-sp.ghtml. Acessado em: 29 abr. 2025.

GHIRARDI, Maria do Carmo Garcez. **Criptomoedas: aspectos jurídicos.** São Paulo: Almedina, 2020. P. 77-78. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556270364/cfi/4!/4/4 @0.00:0.00. Acessado em: 28 abr. 2025.

KADAMANI, Rosine. **Banco Central passa a considerar compra e venda de criptoativos na balança comercial.** Disponível em: https://epocanegocios.globo.com/colunas/noticia/2019/08/banco-central-passa-considerar-compra-e-venda-de-criptoativos-na-balanca-comercial.html. Acesso em 12 set. 2024.

LARA, Daniela Silveira; PIAZZA, Beatriz Antunes; ALVARENGA, Christiane Alves; ALVES, Vinícius Jucá; BRANDÃO JUNIOR, Salvador Cândido; BARROS, Maurício. IAAS, PAAS e SAAS: **Como Tributar?** In: PISCITELLI, Tathiane (Org.). **Tributação da nuvem: conceitos tecnológicos, desafios internos e internacionais.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

LIS, Laís. **Banco Central cria grupo de estudo para propor modelo de moeda digital.** Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/08/20/banco-central-cria-grupo- de-estudo-para-propor-modelo-de-moeda-digital.ghtml. Acesso em 12 set. 2024.

LYRA, João Guilherme. **Blockchain e organizações descentralizadas: Conheça a tecnologia**

por trás do bitcoin. Brasil: Brasport, 2019. p.14. Disponivel em: https://www.google.com.br/books/edition/Blockchain_e_Organiza%C3%A7%C3%B5es_Descentraliz/55GFDwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=blockchain+tecnologia&printsec=frontcover. Acessado em: 28 abr. 2025.

MEDAGLIA, Thiago Rufalco; VISINI, Eric Simões. **Breves Considerações sobre o Tratamento Legal Contábil e Fiscal das Moedas Virtuais.** In: MONTEIRO, Alexandre; FARIA, Renato; MAITTO, Ricardo. **Tributação da economia digital: desafios no Brasil, experiência internacional e novas perspectivas.** São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MINARDI, Josiane. **Manual de Direito Tributário.** 6. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2019.

MUNIZ, Eduardo. **Tributação de criptoativos deve considerar particularidades.** Disponível em: https://www.conjur.com.br/2018-dez-11/muniz-tributacao- criptoativos-considerar-articularidades#:~:text=Sobre%20o%20tema%2C%20entende%20a,ao%20da%20aliena%C3%A7%C3%A3o%20do%20ativo. Acesso em 12 set. 2024.

PAVINI, Angelo. **Norma exige que emissores de moeda eletrônica depositem valores no BC.** Disponível em: https://www.arenadopavini.com.br/arena-especial/norma-exige-que-emissores-de-moeda-eletronica-depositem-valores-no-bc. Acesso em 12 set. 2024.

PISCITELLI, Thatiane. **Criptomoedas e os possíveis encaminhamentos tributários à luz da legislação nacional.** Revista Direito Tributário Atual - IBDT, n.40, p. 572- 590, 2018.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado: Incluindo Noções de Direitos Humanos e de Direito Comunitário.** 11 ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019.

RAMOS, Giovana Benedita Jáber Rossini; FERRER, Catharina Martinez Heinrich. LIBRA: **o projeto mais ambicioso da rede social Facebook.** Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania – IDCC, Londrina, v. 5, n. 2, e. 009, p. 6, ago/dez. 2020. Disponível em: https://www.revistadoidcc.com.br/index.php/revista/article/view/86/85. Acessado em 28 abr. 2025.

REDAÇÃO. **Como a moeda digital da China funciona?** Disponível em: https://www.forbes.com.br/forbes-money/2020/10/como-a-moeda-digital-da-china-funciona/. Acesso em 17 nov. 2024.

RIBEIRO, Raphael. **Entenda proposta de moeda digital do Banco Central em fase de pesquisas.** Disponível em: https://economia.ig.com.br/2020-08-20/entenda-proposta-de-moeda-digital-do-banco-central-em-fase-de-pesquisas.html. Acesso em 12 set. 2024

RODRIGUES, Carlos Alexandre; TEIXEIRA, Tarcisio. **Blockchain e Criptomoedas.**

Salvador: JusPodivm, 2019.

ROQUE, Tatiane. **Por causa de robôs, ideia de renda básica universal ganha mais adeptos.** Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2018/02/por-causa-de-robos-ideia-de-renda-basica-universal-ganha-mais-adeptos.shtml. Acesso em 18 nov. 2024.

SABBAG, Eduardo. **Direito Tributário Essencial.** 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

SENADO FEDERAL. **PL 3.825/19.** Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137512. Acessado em: 29 abr. 2025.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). **Plataformas de criptomoedas respondem objetivamente por fraudes em transações de clientes.** Disponível em: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/paginas/comunicacao/noticias/2025/24062025-plataformas-de-criptomoedas-respondem-objetivamente-por-fraudes-em-transacoes-de-clientes.aspx. Acessado em: 24 jun. 2025.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). **Súmula 479.** Disponível em: https://scon.stj.jus.br/SCON/pesquisar.jsp?pesquisaAmigavel=+S%FAmula+%22479%22&b=SUMU&ordenacao=-%40NUM&numDocsPagina=10&i=1&O=&ref=&processo=&ementa=&materia=&situacao=&orgao=&data=&dtpb=&dtde=&operador=e&livre=S%FAmula+%22479%22. Acessado em: 24 jun. 2025

TEIXEIRA, Carla Noura. **Por uma nova ordem internacional - uma proposta de Constituição Mundial.** Tese de doutorado. São Paulo: Pontíficia Universidade Católica de São Paulo, 2009. p. 258-259. Disponível em: https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/8667/1/Carla%20Noura%20Teixeira.pdf. Acessado em: 17 nov. 2024.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

TJSP. **Lei Geral de Proteção de Dados.** Disponível em: https://www.tjsp.jus.br/LGPD/LGPD/ALGPD. Acessado em: 29 abr. 2025.

UOL. **Imposto de Renda 2025: Como declarar criptomoedas e não cair na malha fina?** Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/04/15/imposto-de-renda-como-declarar-criptomoedas-e-nao-cair-na-malha-fina.htm?cmpid=copiaecola. Acessado em: 14 jun. 2025.